



Proposição: MOC - MOÇÃO Número: 000211/2021





Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, Moção de Aplausos ao Ilmo. **Sr. Fernando Prados Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juiz de Fora.

Fernando, nasceu em São Gotardo-MG, se mudou para Juiz de Fora no ano de 1995. Tendo estudado toda sua vida em colégio público e municipal, passou pela Escola Municipal Cosette de Alencar onde teve grande aprendizado de vida já em sua adolescência, dividindo carteira com os colegas de sala especiais deficientes visuais que na época tinham moradia no Hospital dos Cegos, na Av. Dos Andradas onde já promoviam à inclusão dos mesmos a sociedade.

Hoje, Graduado em Gestão Ambiental pelo Instituto Vianna Júnior (no qual foi representante de turma), tem pós-graduação pela Uninter e curso técnico pelo Colégio Cecon/JF. Atualmente cursa MBA em Perícia e Auditoria Ambiental; Atuou em diversos cargos da administração direta e indireta da PJF, iniciou como servidor público pela extinta AMAC, tendo seu ingresso em 2005 no governo do ex-prefeito Alberto Bejani pela extinta AMAC. Trabalhou no Hospital de Pronto Socorro em sua recepção nas madrugadas, tendo visto um pouco da realidade e do sofrimento de muitos que procuram o SUS. Passou também pelas secretárias: Cultura/Funalfa, DPCDH/Social (Departamento de Políticas Para Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos) e Secretaria de Saúde. Foi conselheiro no conselho municipal de esportes, tendo sempre em mente que o esporte é um excelente ferramenta de resgate a crianças e adolescentes.

São mais de 14 anos dedicados em servir, sempre solicito e prestativo. Cristão atuante, bastante envolvido em inúmeras campanhas: solidárias, de arrecadação de alimentos, adoção de animais de rua, sempre tendo seu coração "fazer o bem sem olhar a quem".

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior - Podemos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 101834